

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO CNPJ 00 097.857/0001-71



DECRETO Nº 1055, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Autorizado poblicação no painel

Da Frefeitura

09 106 12021

Ascessoria de Cemunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de junho de 2021, a servidora efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PEREIRA**, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

ALEANDRO ODÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL